



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 CEP: 85.929-000

DECRETO Nº 074, de 03 de junho de 2025.

Designa membros em substituição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do inciso I, §1º, do Art. 2º do Decreto Municipal nº 005, de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º
I -
a) Titular: Maria Aparecida da Silva Bonjour;
b) Suplente: Luzia Ingildo Bonjour dos Santos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 03 de junho de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal